

CONTRATO SOCIAL**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 24 FLSº 153

ASS. DO FUNCIONÁRIO

VGEEK COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA

RAFAEL ALEPRANDI BERGAMIN, Brasileiro, Solteiro, empresário, nascido em 21/08/1999, nº do CPF/ME 030.771.622-88, residente e domiciliado na cidade de Cerejeiras - RO, na RUA Antônio Carlos Zancan, nº 1573, CASA Fundos, ELDORADO, CEP: 76997-000;

Pelo presente instrumento partícula de constituição de sociedade empresária, constitui-se, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULAS

- 1) A sociedade girará sob o nome empresarial **VGEEK COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA** e terá sede e domicílio na (**art. 997, II, CC/2002**).
 - ✓ RUA Antônio Carlos Zancan, nº 1573, Eldorado, Cerejeiras - RO, CEP: 76997000.
- 2) A sociedade empresária limita, em sua forma unipessoal, declara se enquadrar nas condições e termos de MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006
- 3) O Capital Social será **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** dividido em 100.000 quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (Um Real)**, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**):

RAFAEL ALEPRANDI BERGAMIN**100.000 (Cem Mil) de quotas R\$ 1,00 (Um Real).****R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).**

OBJETO**4)** O objeto será:

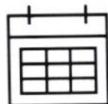
A Sociedade Tem Por Objeto Social A Prestação De Serviço De Intermediação E Agenciamento De Serviços E Negócios; Prestação De Serviço De Marketing; O Comércio Varejista De Artigos De Iluminação; Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática; Comércio Atacadista De Equipamentos Elétricos De Uso Pessoal E Doméstico; Comércio Atacadista De Aparelhos Eletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico; Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico; Comércio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar, Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada; Comércio Atacadista De Cosméticos E Produtos De Perfumaria; Comércio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal; Comércio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria; Comércio Varejista De Equipamentos Para Escritório; Comércio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria; Comércio Varejista De Artigos Esportivos

5) A sociedade iniciará suas atividades conforme descrita abaixo e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)**DATA DE ÍNICIO**

31/05/2024

QUOTAS**6)** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)**ADMINISTRAÇÃO****7)** A administração da sociedade caberá ao sócio-administrador:**RAFAEL ALEPRANDI BERGAMIN,**

com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, está autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**):



Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do (**art. 1.065, CC/2002**):

- ✓ inventário,
- ✓ balanço patrimonial; e
- ✓ balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

- 8) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

SOCIEDADE

- 9) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu único sócio.
- 10) O sócio poderá fazer retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. O patrimônio social não se confunde com o patrimônio do sócio, não podendo ser o patrimônio social objeto de discussões pessoais do sócio.
- 11) Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

AINDA...

12) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial,

- ou em virtude de condenação criminal;
- ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato;
- ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;
- ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

13) Fica eleito o foro de abaixo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FORO
Cerejeiras/RO

ASSIM,



Por estar em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular, Firma este documento, vinculado ao ROB2400042267 JUCER/RO, para assinatura online, e uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.


Corumbiara/RO, 31 De Maio 2024.

RAFAEL ALEPRANDI BERGAMIN



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO N° 24 FLS° 157


ASS. DO FUNCIONÁRIO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VGEEK COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03077162288	RAFAEL ALEPRANDI BERGAMIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2024 09:42 SOB N° 11201246642.
PROTOCOLO: 240306236 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407652828. CNPJ DA SEDE: 55359735000106.
NIRE: 11201246642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2024.
VGEEK COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

ANDERSON DIÓGENES MUNHOZ

ELIZA TEIXEIRA RIBAS BOTTURA

ANDRÉ MENDES CONÇALVES DA SILVA

(69) 3342-2525
(69) 3342-2465
WhatsApp

(69) 98419-6479

WWW.ESCRITORIOILIDER.CNT.BR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VGEEK COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 24 FLSº 158

ASS. DO FUNCIONÁRIO

Pelo presente instrumento particular **RAFAEL ALEPRANDI BERGAMIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1999, na cidade de Vilhena/RO, empresário, portador da CI (RG) nº 1503687 SESDEC/RO e do CPF nº 030.771.662-88, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Zancan, nº 1573, Casa Fundos, Bairro Eldorado, nesta cidade de Cerejeiras/RO, CEP: 76.997-000; único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **“VGEEK COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA”**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 55.359.735/0001-06, estabelecida na Rua Antônio Carlos Zancan, nº 1573, Bairro Eldorado, na Cidade de Cerejeiras/RO, CEP: 76.997-000, com seu Contrato Social Primitivo, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº 11201246642, em 02/06/2024, resolve de comum acordo alterar seu Contrato Social Primitivo e alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devidamente integralizado, fica reduzido para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. Promovendo a **RERRATIFICAÇÃO** da **CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO PRIMITIVO**, conforme já descrito na **ATA DE JUSTIFICAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO (REDUÇÃO) DO CAPITAL**, realizada em 18/09/2024, e registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia com Protocolo 240535588, com número de arquivamento 20240535588, no dia 25/09/2024.

Parágrafo único: Em decorrência da redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto, reduziu-se o valor de capital do sócio proporcionalmente à participação, ficando o novo capital social integralizado em moeda corrente e legal do país, no ato via transferência PIX no dia 20/09/2024 na conta da empresa, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PERC %	VALOR
RAFAEL ALEPRANDI BERGAMIN	10.000	100%	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	100%	RS 10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio resolve alterar o endereço da empresa que é: **Rua Antônio Carlos Zancan, nº 1573, Bairro Eldorado, nesta cidade de Cerejeiras/RO, CEP: 76.997-000**. Passando para: **Avenida Integração Nacional, nº 593, Bairro Maranhata, nesta cidade de Cerejeiras/RO, CEP: 76.997-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio resolve alterar o objeto social da empresa que é: **a sociedade tem por objeto social a prestação de serviço de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; prestação de serviço de marketing; o comércio varejista de artigos**

ANDERSON DIÓGENES MUNHOZ

ELIZA TEIXEIRA RIBAS BOTTURA

ANDRÉ MENDES GONÇALVES DA SILVA

**OCL**
CONTABILIDADE
RO-0036997/0

(69) 3342-2525

(69) 3342-2465

WhatsApp

(69) 98419-6479

WWW.ESCRITORIOHOLDER.CNT.BR

de iluminação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio varejista de artigos esportivos. Passando para: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Marketing direto; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas não alcançadas pela presente alteração.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VGEEK COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à **Avenida Integração Nacional, nº 593, Bairro Maranata, nesta cidade de Cerejeiras/RO, CEP: 76.997-000.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Suas atividades iniciaram em 30/05/2024, e a duração da sociedade será por tempo indeterminado, com encerramento do seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

ANDERSON DIÓGENES MUNHOZ

ELIZA TEIXEIRA RIBAS BOTTURA

ANDRÉ MENDES GONÇALVES DA SILVA

**OCL**
CONTABILIDADE
RO-003699/0

(69) 3342-2525

(69) 3342-2465

WhatsApp

(69) 98419-6479

WWW.ESCRITORIOOLIDER.CNT.BR

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Marketing direto; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** divididos em **10.000 (Dez mil)** quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo integralizadas neste ato pelo sócio em moeda corrente do país, dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR
RAFAEL ALEPRANDI BERGAMIN	10.000	100%	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	100%	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento do sócio, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e preços, e na proporção das quotas que possuir. Observando o seguinte:

- I – O sócio remanescente deverá ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio remanescente se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro;
- III – O sócio que divergir de alteração contratual, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito, com antecedência do prazo mínimo de

ANDERSON DIÓGENES MUNHOZ

ELIZA TEIXEIRA RIBAS BOTTURA

ANDRÉ MENDES GONÇALVES DA SILVA

**OCL**

CONTABILIDADE

RO. 205699/0



(69) 3342-2525

(69) 3342-2465

WhatsApp

(69) 98419-6479

WWW.ESCRITORIOOLIDER.CNT.BR

30 (trinta) dias, findo o qual, a não manifestação do outro sócio será considerada como desinteresse;

IV – Caso o sócio remanescente decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste, serão pagos após o levantamento do balanço levantado para tal finalidade, em número de prestações e prazos a ser fixados por ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade, e o uso do nome empresarial será exercido pelo sócio **RAFAEL ALEPRANDI BERGAMIN**, a quem compete privativa e individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do mesmo em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA: O sócio **RAFAEL ALEPRANDI BERGAMIN** terá direito a uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo sócio, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, será distribuído ao sócio, proporcionalmente às cotas no capital social, podendo o sócio, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição do sócio, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de não condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

ANDERSON DIÓGENES MUNHOZ

ELIZA TEIXEIRA RIBAS BOTTURA

ANDRÉ MENDES GONÇALVES DA SILVA



(69) 3342-2525

(69) 3342-2465

WhatsApp

(69) 98419-6479

WWW.ESCRITORIOIDER.CNT.BR

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O contratante elege o foro da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, para que produza os efeitos legais.

CEREJEIRAS/RO, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

RAFAEL ALEPRANDI BERGAMIN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VGEEK COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03077162288	RAFAEL ALEPRANDI BERGAMIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2024 14:47 SOB Nº 20240540425.
PROTOCOLO: 240540425 DE 25/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413725653. CNPJ DA SEDE: 55359735000106.
NIRE: 11201246642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2024.
VGEEK COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 115026

Nome Fantasia:

Razão Social: VGEEK COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 55.359.735/0001-06

Atividade Principal: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 7319-0/03 - Marketing direto, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Município: Cerejeiras **Endereço:** RUA Antonio Carlos Zancan, 1573, Eldorado

CEP: 76997000

Local e data: Cerejeiras, quinta, 05 de setembro de 2024



Escaneie o QR Code

EDIVANE SILVA MACHADO

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **24APR0NFCP**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DAIANE HINZE MIRANDA ALVES GURSKI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 24 FLSº 165

ASS. DO FUNCIONARIO
EMPRESA
FÁCIL RO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 00000006994512

Nome da Empresa: VGEEK COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 55.359.735/0001-06

Atividade Principal: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Atividade(s) Secundária(s) : 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 7319-0/03 - Marketing direto, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Local e data: Cerejeiras, quarta, 04 de setembro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Código de Autenticidade: **NDLRQHU2**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL RONDÔNIA



VGEEK COMERCIO E
LOGISTICA LTDA
CNPJ: 55.359.735/0001-06

E-mail: vortexgeek.shop@gmail.com
Telefone: 69 9 9362-7237

PROCESSO Nº 24 FLSº 167

Endereço: Av. Integração Nacional Nº 593

ASS. DO FUNCIONÁRIO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

ME ou EPP; Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (conforme Lei nº. 10,520/02); não emprega menor e Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração.

I. Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 3696/PMC/16;

II. Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02; inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

III. Declaramos que até a presente data inexiste (m) fato (s) superveniente impeditivo (s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 55, inciso XIII, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

IV. Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

V. Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

VI. Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

VII. Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

VIII. Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Cerejeiras, E qualquer outro município/orgão que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, e que não possuímos vínculo parentesco com integrantes dos órgãos diretivos e consultivos, titulares ou suplentes, do sistema fero/sesi/senai/iel.



VGEEK COMERCIO E
LOGISTICA LTDA
CNPJ: 55.359.735/0001-06

E-mail: vortexgeek.shop@gmail.com

Telefone: 69 9 9362-7237

Endereço: Av. Integração Nacional Nº 593, ASS. DO FUNCIONÁRIO

- IX. Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- X. Declaramos que todos os ENCARGOS, despesas com mão de obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas estão inclusos no preço ofertado.
- XI. Declaramos que os documentos de habilitação são AUTÊNTICOS.
- XII. Declaramos que as mercadorias serão entregues em Embalagens Originais e dentro do PRAZO DE VALIDADE de no mínimo 90 (noventa) dias corridos, contados da data de entrega, se outro não estiver especificado.
- XIII. Declaramos que a empresa prestará garantia legal, no Estado de Rondônia, nos termos do Código do Consumidor, inclusive quanto à troca de produto e prestará a assistência técnica necessária e cabível ao objeto, sem custos adicionais.
- XIV. Declaramos para os devidos fins que nossa empresa possui plena capacidade técnica, operacional e financeira para a execução dos itens 45,48,49 e 79 mencionados. A VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA compromete-se a cumprir com todos os requisitos legais e técnicos necessários para a execução dos referidos itens, assegurando que todas as normas vigentes serão rigorosamente seguidas.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DECLARO QUE A EMPRESA **VGEEK COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ 55.359.735/0001-06, não utiliza na execução dos serviços qualquer das Substâncias que destroem a Camada de Ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, ou qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e o artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, nem realiza a queima de qualquer resíduo proveniente do serviço.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **55.359.735/0001-06**, sediada na Av. INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 593, CEREJEIRAS, Estado de RO, CEP 76997-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento na Lei e do Edital DECLARA, sob as penas da lei, que: Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a



VGEEK COMERCIO E
LOGISTICA LTDA
CNPJ: 55.359.735/0001-06

E-mail: vortexgeek.shop@gmail.com
Telefone: 69 9 9362-7237

Endereço: Av. Integração Nacional Nº 593

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 24 FLSº 169

ASS. DO FUNCIONÁRIO

mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como que até a presente data não sofreu quaisquer punições junto a Prefeitura Municipal de CEREJEIRAS – RO ou qualquer outro município/órgão.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

CEREJEIRAS RO 07/02/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL ALEPRANDI BERGAMIN
Data: 14/02/2025 09:54:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Eletrônica
Sócio proprietário (Representante Legal)
Rafael Aleprandi Bergamin
CPF: 030.771.622-88

PROCESSO Nº 24 FLSº 170

ASS. DO FUNCIONÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.359.735/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-03 - Marketing direto
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV INTEGRACAO NACIONAL	NÚMERO 593	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 76.997-000	BAIRRO/DISTRITO MARANATA	MUNICÍPIO CEREJEIRAS	UF RO
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VORTEXGEEK.SHOP@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9362-7237
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2024 às 09:09:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.359.735/0001-06

Certidão nº: 82532219/2024

Expedição: 28/11/2024, às 16:55:31

Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.359.735/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Rua Florianópolis, 503 - Maranata - Cerejeiras

CNPJ: 04.914.925/0001-07



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000017841

Contribuinte

VGEEK COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA

Logradouro

Av. INTEGRAÇÃO NACIONAL

Bairro

MARANATA

Cidade

CEREJEIRAS

CPF/CNPJ

55.359.735/0001-06

Número

Complemento

593

CEP

76997000

UF

RO

***CERTIFICO**, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta DATA, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Tributos Municipais.*

***ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 09:12:41 do dia 03/02/2025

Válida até 04/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número 15F5C646BF9388DC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.359.735/0001-06
Razão Social: V GEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS ZANCAN 1573 / ELDORADO / CEREJEIRAS / RO / 76997-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2025 a 27/03/2025

Certificação Número: 2025022618436264217792

Informação obtida em 10/03/2025 12:24:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA**
CNPJ: **55.359.735/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:50 do dia 31/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2025.

Código de controle da certidão: **C500.96D6.0F0E.DF18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações judiciais cível (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações judiciais cível (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA**, CNPJ nº 55359735000106, **NADA CONSTA**.
Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-B216-ABEA-4RU5-F7FX**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão judicial cível de 1º grau contempla processos distribuídos das classes cíveis e fiscais, inclusive cumprimento de sentença, execuções extrajudiciais, insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas e demais procedimentos regidos por leis especiais, bem como as execuções fiscais, nos quais a pessoa mencionada figure no polo passivo.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

7,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,89,90,92,93,94,96,97,98,99,100,107,108,110,111,112,113,14,115,118,119,120,123,127,128,129,134,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,173,176,177,178,179,180,181,182,183,186,188,190,191,192,193,194,195,196,210,218,228,229,230,231,232,234,236,239,240,241,258,261,291,310,320,321,323,326,329,330,409,436,987,1112,1114,1116,1117,1118,1122,1124,1199,1230,1231,1232,1268,1269,1289,1294,1295,1298,1311,1389,1399,1401,1415,1420,1426,1435,1438,1471,1689,1691,1701,1702,1705,1707,1709,1714,1723,1725,1726,3661,10967,10971,10980,10981,11026,11397,11398,12074,12075,12076,12078,12079,12080,12081,12082,12085,12086,12087,12088,12154,12226,12227,12228,12232,12251,12372,12374,14671.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255303201719**
Código de Controle: **303201719**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **55359735000106**
Nome ou Razão Social: **VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 06/03/2025 20:00:42
Validade.....: 04/06/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela

Maycon Mayago Portela de Oliveira

ASS. DO FUNCIONÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA
AV. INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 593
CEREJEIRAS/RO

A **Maycon Mayago Portela de Oliveira**, denominada **Pão de Queijo Mayor**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.869.209/0001-03, com sede na R. Aracaju, 821, Centro, certifica, para os devidos fins, que a empresa **VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.359.735/0001-06, forneceu e entregou com sucesso os produtos conforme descrito abaixo:

Observação: Os produtos entregues foram Molduras, utilizados para certificação visual dos alvarás no estabelecimento da empresa.

Nota Fiscal: 000043.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Moldura 30x40cm	85,00	850,00

Valor total da contratação: R\$ 850,00

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao objeto solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

CEREJEIRAS RO, 06 DE MARÇO DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYCON MAYAGO PORTELA DE OLIVEIRA
Data: 06/03/2025 20:55:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Eletrônica
Maycon Mayago Portela de Oliveira
Pão de Queijo Mayor

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO

ASS. DO FUNCIONÁRIO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 24

Fornecedor: VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 55.359.735/0001-06

Representante: Rafael

Telefone: (69) 9936-2723

E-mail: vortexgeek.shop@gmail.com

Endereço: Av. Integração Nacional, 593 - , Cerejeiras - Rondônia - 76997-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
3	1,00	UNIDADE	Câmera de foto e vídeo profissional com lente 28-70 mm f/3.5-5.6 OSS, sensor full-frame exmor R BSI cmos de 24 Mp, processador de imagem BIONZ X e LSI front- end, sistema AF de 693 pontos híbrido, vídeo UHD 4K 30P com gamers HLG e S-Log3, 2,36 m dot dot tru-finderoled evf, LCD: touchscreen de inclinação de 922k pontos, porta USB tipo c, conectividade: bluetooth, wi-fi, nfc, conexões: USB-C, Mic jack 3.5 mm, phone jack 3.5 mm, Lanc jack HDMI micro-D : tipos de cartões: memory stick pro duo, memory stick pro-hg duo, sd, micro-sd, micro-sdhc, micro-sdxc, sdhc uhs-ii, acessórios incluídos 1 adaptador CA, 1 bateria recarregável, 1 cabo micro-USB, 1 tampa de lente, 1 alça para ombro, 1 protetor de visor óptico, 1 parasol, 1 tampa de sapata, 1 tampa do corpo, 1 tampa traseira de lente Marca de referência: sony	SONY	CORP O + LENTE 28- 70MM OSS	R\$ 13.879,00	R\$ 13.879,00
						Total R\$ 13.879,00	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

Rafael - 03077162288

Dados: 13/03/2025 13:00:26

VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA
55.359.735/0001-06



Detalhes do Participante

Nome: VGEEK COMERCIO E LOGISTICA
LTDA

Tipo: Microempresa

CNPJ: 55.359.735/0001-06

E-mail: vortexgeek.shop@gmail.com

Telefone: (69) 9936-2723

Celular: 69993627237

Endereço: Av. Integração Nacional **Nº:** 593 **Cep:** 76997-000 **Bairro:** Maranata

Cidade: Cerejeiras **Estado:** Rondônia